

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 3 de setembro de 2019 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 67/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO						
Guardas ao EPV						
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência			
04 SET	2° Sgt ALBUQUERQUE	X	SD LANES			
4 ^a feira	2 Sgt ALBUQUERQUE	Λ	SD LANES			
05 SET	2° Sgt ANDRÉ RENATO	X	SD FABRICIO			
5ª feira	2 Sgt ANDRE RENATO	A	OLIVEIRA			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3^a Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para os serviços do Exército, devido inspecionado pelo Hospital Central do Exército. Necessitando de 14 (quatorze) dias de repouso domiciliar a contar do dia 24 AGO 19. Sendo examinado pelo Dr. VITOR RAMALHO, CRM: 52-104170-3.

Início: 24 AGO 19 **Término:** 06 SET 19 **Pronto em:** 07 SET 19

2° Sgt ELIAS **BAZILIA** MAGDALENA

(Continuação do BI Nr 67, de 03/09/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 458

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) VIAGEM AO EXTERIOR – Autorização

Autorizo a ausentar-se da guarnição com destino aos Estados Unidos da América, durante o gozo de férias, no período de 02 SET 19 à 16 SET 19, em viagem de caráter particular, de acordo com Inciso XX, Artigo 2º da Portaria Nº 413-Cmt Ex, de 12 de julho de 2011, sem ônus para a União.

3° Sgt STT LÚCIA HELENA FERREIRA MORAES

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018.

Início: 02 SET 19 Término: 16 SET 19 Pronto em: 17 SET 19

3° Sgt STT **LÚCIA** HELENA FERREIRA **MORAES**

Em consequência,

- 1) Ainda restam 15 dias de férias da referida militar, relativas ao ano de 2018; e
- 2) O Ch 1ª Seção, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018.

Sd KEVIN WILLIAN DOS SANTOS SILVA

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

3) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR – Deferimento

Concedo a prorrogação de Tempo de Serviço Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **01 de agosto de 2019**, de acordo com o inciso III do Art. 149, Art 150, inciso II do Art 151, Art 152 e Art 155

das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB 30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Portaria nº 046-DGP, de 27 Mar 12, a militar abaixo relacionada, pertencente ao efetivo desta PMZS:

- 3° Sgt MAYARA CERQUEIRA DA COSTA
- 3° Sgt STT **JONAS SILVA** PINTO
- 3° Sgt STT ARTHUR RODRIGUES DE AZEVEDO

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. TRANSPORTE DE BAGAGEM NA MESMA SEDE - Publicação

Opções	Trnp Bagagem	Trnp Auto	Trnp Moto	Passagem
Requisição	-	-	-	-
Indenização	Sim	-	-	-

Conforme o DIEx nº 139-Fiscalização/PMZS, de 25 de julho de 2019, o S Ten **DILMANCI DUARTE DE ALMEIDA**, em virtude de sua ocupação de Próprio Nacional Residencial (PNR), situado à Rua General Cardoso de Aguiar, 193, Apartamento 301, Copacabana - Rio de Janeiro - RJ, conforme BI Nr 34-PMZS, de 07 de maio de 2019, solicitou indenização de transporte de bagagem na mesma sede, conforme as seguintes informações:

2. Dados do movimentado:

Banco:	104 (CEF)	Código da agência:	4748
Conta:	00021114-8	Nome da agência:	Abelardo Bueno
CPF:	005.782.287-50	Identidade:	041974744-9
СР	83724-5	Prec-CP:	122081313

3. Declaro possuir os seguintes dependentes, de acordo com o art. 50, § 2°, 3° e 4°, do Estatuto dos Militares (Lei 6880, 9 DEZ 1980), constantes de minhas alterações:

Ordem	Nome completo	Data de Nascimento	Idade	Parentesco	
01	Sofia Lopes de Almeida	27/11/2007	11	Filha	
02	Gabriela Lopes de Almeida	26/07/2010	09	Filha	

4. Dados complementares:

Pag nº 460

- a. Endereço de origem: Rua Pedra Dourada, 183, Ap 603, Jacarepaguá Rio de Janeiro RJ.
- b. Endereço de destino: Rua General Cardoso de Aguiar, 193, Ap 301, Copacabana Rio de Janeiro RJ.
- c. BI que publicou a ocupação de PNR: BI Nr 34, de 07 de maio de 2019, da Prefeitura Militar da Zona Sul.
- d. Amparo Legal do beneficiário: Inciso IV do Art. 48, da Portaria nº 290, de 9 de dezembro de 2013 e DIEx nº 18 Ass1/SSEF/SEF CIRCULAR, de 27 de janeiro de 2016.

Em consequência a Fiscalização Administrativa e os demais interessados tomem conhecimento e providências cabíveis.

b. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Adiministrativo nº 42, de 03 de Setembro de 2019, versando sobre movimento de material permanente e de consumo.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

- c. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR Determinação
- a) Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de 1º a 30 de SETEMBRO de 2019, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14);
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor;
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

2° Ten OTT **SABRINA CHARPINEL** ROCHA ST LUIZ **CLAUDIO** PEREIRA MOTA 2° Sgt JOSÉ **ORNI** GONÇALVES NEVES

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota nº 1725, de 3 de setembro de 2019, da(o) Sec Pag)

(Continuação do BI Nr 67, de 03/09/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 461

d. OCUPAÇÃO DE PNR

- 1. Versa o presente expediente sobre ocupação de Próprio Nacional Residencial (PNR), administrado por esta Prefeitura Militar.
- 2. Informo a ocupação de imóvel realizado no Edifício São João (ESJ), conforme o quadro abaixo:

OCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
				MARCELO		
08/08/2019	ESJ	501-B	TC	LOPES DE	ECEME	NORMAL
				REZENDE		

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 1720, de 30 de agosto de 2019, da(o) Sec PNR)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul